



**PREFEITURA
PARÁ DE MINAS**

De acordo com o Decreto nº11.038 de 16 de Março de 2020, o qual estabelece orientações aos órgãos públicos quanto as medidas de proteção e prevenção, no intuito de evitar aglomerações e respeitando as normas de higiene para o enfrentamento da Situação de Emergência Pública causada pelo agente Coronavírus – COVID-19, O Setor de PROTOCOLO não realizará atendimento ao público de forma presencial.



O protocolo está disponibilizando canais de atendimento por telefone e e-mail a fim de atender a demanda da população de forma remota, incluindo as seguintes atividades:

- ✓ Abertura de processos
- ✓ Consultas a processos
- ✓ Envio de pareceres
- ✓ Recebimento de documentação
- ✓ Emissão de Guias de Protocolo
- ✓ Distribuição de processos
- ✓ Informações diversas sobre o funcionamento do Setor de Protocolo e orientações sobre procedimentos remotos

*****PARA MAIORES ESCLARECIMENTOS FAVOR ENTRAR EM
CONTATO NO SETOR DE PROTOCOLO NO TELEFONE: 3233-5613*****